

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.603 /

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R\$ 613.923,00 (seiscentos e treze mil e novecentos e vinte e três reais) do Departamento de Cultura para o Departamento de Políticas Culturais, em conformidade com a autorização contida no artigo 3º da Lei Complementar nº 168, de 10 de abril de 2015, obedecendo a seguinte classificação:

02.19.02 Departamento de Políticas Culturais

Projeto/Atividade: 2144 Manutenção do Museu

02.19.02.13.391.1305.2144.....339014.. Diárias - Pessoal Civil.....465,00

02.19.02.13.391.1305.2144.....339030.. Material de Consumo.....500,00

02.19.02.13.391.1305.2144.....339036.. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....100,00

02.19.02.13.391.1305.2144.....339039.. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....128,22

02.19.02.13.391.1305.2144.....449052.. Equipamento e Material Permanente.....500,00

Projeto/Atividade: 2145 Manutenção do Departamento de Cultura

02.19.02.13.391.1305.2145.....339014.. Diárias - Pessoal Civil.....3.000,00

02.19.02.13.391.1305.2145.....339030.. Material de Consumo.....4.900,00

02.19.02.13.391.1305.2145.....339036.. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....100,00

02.19.02.13.391.1305.2145.....339039.. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100,00

02.19.02.13.391.1305.2145.....449052.. Equipamento e Material Permanente.....500,00

Projeto/Atividade: 0026 Fomento a Projetos Artístico-Culturais

02.19.02.13.392.1304.0026.....336041.. Contribuições.....1.000,00

Projeto/Atividade: 2148 Eventos e Promoções Artístico- Culturais

02.19.02.13.392.1304.2148.....339030.. Material de Consumo.....1.000,00

02.19.02.13.392.1304.2148.....339031.. Premiações Cult., Art. Cient. Desp. e Outras.....1.600,00

02.19.02.13.392.1304.2148.....339036.. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....100,00

02.19.02.13.392.1304.2148.....339039.. Outros Serviços de Terceiros - PJ.....433.253,58

Projeto/Atividade: 2516 Conselho Editorial

02.19.02.13.392.1304.2516.....339039.. Outros Serviços de Terceiros - PJ.....500,00

Projeto/Atividade: 2667 Coral Municipal Selma Terezinha T. Furchi Alvisi

02.19.02.13.392.1304.2667.....335043.. Subvenções Sociais.....24.400,00

Projeto/Atividade: 0032 Academia Nacional de Artes Plásticas

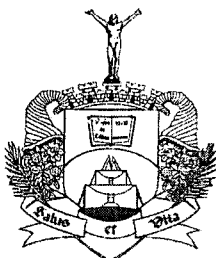
02.19.02.13.392.1305.0032.....339041.. Contribuições.....100,00

Projeto/Atividade: 0082 Coral Camargo Guarnieri

02.19.02.13.392.1305.0082.....335043.. Subvenções Sociais.....22.500,00

Projeto/Atividade: 0101 Círculo de Arte Com Ciência

02.19.02.13.392.1305.0101.....339041.. Contribuições.....90.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.603 - fl. 2 /

Projeto/Atividade: 2153 Manutenção Biblioteca Municipal - Documentação e Arquivo

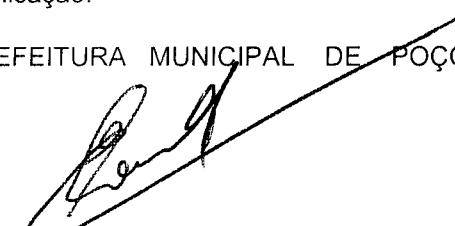
02.19.02.13.392.1305.2153.....339014..	Diárias - Pessoal Civil.....	1.000,00
02.19.02.13.392.1305.2153.....339030..	Material de Consumo.....	16.000,00
02.19.02.13.392.1305.2153.....339036..	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	4.176,20
02.19.02.13.392.1305.2153.....339039..	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...	4.000,00
02.19.02.13.392.1305.2153.....449052..	Equipamento e Material Permanente.....	4.000,00
	Total.....	613.923,00

Art. 2º. Os recursos para a transposição dos referidos créditos serão provenientes das anulações totais das seguintes dotações:

02.10.03.13.391.1305.2144..579..339014..	Diárias - Pessoal Civil.....	465,00
02.10.03.13.391.1305.2144..580..339030..	Material de Consumo.....	500,00
02.10.03.13.391.1305.2144..581..339036..	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	100,00
02.10.03.13.391.1305.2144..582..339039..	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...	128,22
02.10.03.13.391.1305.2144..583..449052..	Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.10.03.13.391.1305.2145..584..339014..	Diárias - Pessoal Civil.....	3.000,00
02.10.03.13.391.1305.2145..585..339030..	Material de Consumo.....	5.000,00
02.10.03.13.391.1305.2145..586..339036..	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	100,00
02.10.03.13.391.1305.2145..588..449052..	Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.10.03.13.392.1304.0026..589..336041..	Contribuições.....	1.000,00
02.10.03.13.392.1304.2148..590..339030..	Material de Consumo.....	1.000,00
02.10.03.13.392.1304.2148..591..339031..	Premiações Cult., Art. Cient. Desp. e Outras...	1.600,00
02.10.03.13.392.1304.2148..592..339036..	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	100,00
02.10.03.13.392.1304.2148..593..339039..	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	433.353,58
02.10.03.13.392.1304.2516..594..339039..	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500,00
02.10.03.13.392.1304.2667..595..335043..	Subvenções Sociais.....	24.400,00
02.10.03.13.392.1305.0082..597..335043..	Subvenções Sociais.....	22.500,00
02.10.03.13.392.1305.0101..598..339041..	Contribuições.....	90.000,00
02.10.03.13.392.1305.2153..599..339014..	Diárias - Pessoal Civil.....	1.000,00
02.10.03.13.392.1305.2153..600..339030..	Material de Consumo.....	16.000,00
02.10.03.13.392.1305.2153..601..339036..	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...	4.176,20
02.10.03.13.392.1305.2153..602..339039..	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	4.000,00
02.10.03.13.392.1305.2153..603..449052..	Equipamento e Material Permanente.....	4.000,00
	Total.....	613.923,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 2015.


ELOSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


NESTOR CARLOS SEABRA MOURA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 11.829, de 30 / 05 /2015.